

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **REQUERIMENTO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício à **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL** Estêner Soratto da Silva Júnior , com o seguinte teor:

Considerando os dados do Censo divulgado recentemente, mais precisamente da Região da AMFRI, objeto deste requerimento, a população passou dos 800 mil habitantes.

Na chamada região de concentração Urbana que abrange os Municípios de Barra velha, Balneário Piçarras, Penha, Navegantes, Balneário Camboriú e Camboriú, o censo registros 698.845 moradores, sendo a taxa de crescimento populacional de 3,2% ao ano na última década. Sendo que na região dos 11 Municípios da AMFRI são 810.890 pessoas.

Considerando os dados mencionados, e em comparativo com o número de efetivo da PM informado pela Assessoria Parlamentar de PM/SC, em 2013 na região mencionada haviam a disposição 574 Policiais Militares, neste ano são apenas 621 Policiais Militares, ou seja, o efetivo não esta compatível crescimento populacional na região.

Assim sendo, em consideração ao apresentado, requer providencias em relação ao aumento de efetivo de Policiais Militares na região da AMFRI.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, solicita a Vossa Senhoria providências em relação ao aumento de efetivo de Policiais Militares na região da AMFRI.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 04/07/2023, às 15:46.